



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 044 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETO LUTO OFICIAL EM
SINAL DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
ANTÔNIO DA TRINDADE FILHO,
EM TODO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE ALCANTIL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso II, da
Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Antônio da Trindade Filho,
tio do Sr. Jose Jânio de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Alcantil/PB.

DECRETA

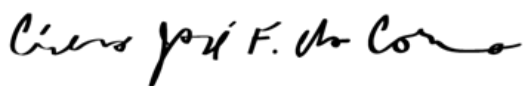
Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 01 (um) dia no
Município de Alcantil, a partir do dia 05 de abril do corrente ano, em sinal de
profundo pesar pelo falecimento de **José Antônio da Trindade Filho**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba;

Alcantil – PB, 04 de Abril de 2022.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito constitucional de Alcantil - PB